



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024 às 18:15, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6731037: AVISO DE INEXIGIBILIDADE - PL 104/2024 - IL
016/2024 - ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - 2025 -
PML - LEI Nº 14.133/21**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Luzerna

MUNICÍPIO

Luzerna



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6731037>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

MUNICÍPIO DE LUZERNA
Aviso de Inexigibilidade

Processo Licitatório nº 104/2024 - PML
Inexigibilidade de Licitação nº 016/2024 – PML
(Lei nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, representado neste ato por sua Secretária, Sra. DIRCE APARECIDA DALLA COSTA RIBEIRO DA SILVA, informa que foi autorizada a Inexigibilidade de Licitação para formalização de Contrato, a ser celebrado com a empresa **VM TREINAMENTO CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA**, de modo que se torna pública a Justificativa da Inexigibilidade, que tem por objeto a “*Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica em educação especial destinada à equipe diretiva da rede municipal de ensino do Município de Luzerna/SC, compreendendo 4 (quatro) encontros durante o ano de 2025*”.

Da Contratada: **VM TREINAMENTO CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.616.945/0001-96, com sede na Rua Paraíba, nº 36, Bairro Bela Vista, na cidade de Fraiburgo/SC, CEP 89.580-000, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, **Sr. VILSON DE MELLO**.

Valor contratado: R\$ 18.400,00

Fundamento legal: Art. 74, III, f da Lei nº 14.133/21.

Tal justificativa está disponível no site do Município de Luzerna (www.luzerna.sc.gov.br > Transparência > Licitações), bem como o processo digital pode ser acessado diretamente pela plataforma *e-Ciga*: <https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/processo/61fce8ab-cbd7-4ead-a804-0cf90f392fea>.

Nos termos do art. 164 da Lei Federal nº 14.133/21, fica aberto o prazo de 03 (três) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas por *e-mail* para assadministrativo@luzerna.sc.gov.br, aos cuidados da Agente de Contratação – Michelle Barbosa de Lima.

Luzerna (SC), 19 de dezembro de 2024.

Dirce Aparecida Dalla Costa Ribeiro da Silva
Secretária de Educação, Cultura e Esportes